



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N° 210/2013-DF

O Doutor **KLAUSS CORRÊA DE SOUZA**, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO o contido na Resolução n° GP-1/85, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO, ainda, que o dia 22 de outubro é considerado feriado, alusivo à emancipação política do município de Braço do Norte; e,

CONSIDERANDO, por derradeiro, a necessidade de regularizar o expediente judicial e extrajudicial no município sede da comarca, além dos prazos para não haja prejuízo às partes.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente judicial e extrajudicial no município Braço do Norte, no dia 22/10/2013, feriado municipal, alusivo à emancipação política municipal.

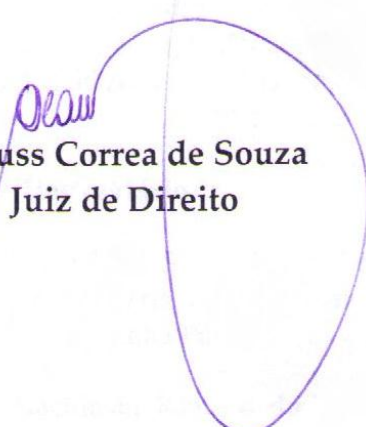
Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão, por meio do telefone (48) 8414-1470.

Publique-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Braço do Norte/SC, 21 de outubro de 2013


Klauss Correa de Souza
Juiz de Direito